





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ASMEA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ASMEST	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

29 Constatase que as entidades regionais SENGE-MS, ASEF e ASMEA no que se refere à  
30 Pré-qualificação apresentaram propostas válidas e aptas condizentes com as exigências do  
31 edital. Em análise aos projetos apresentados, quanto ao item avaliação de mérito, as  
32 entidades supramencionadas foram classificadas. Todas as entidades regionais que tiveram  
33 sua documentação analisada neste ato por essa Comissão estão aptas e suas propostas se  
34 encontram condizentes com os termos das alíneas “f” do item 4.4.1.1 adequação das  
35 propostas aos objetivos gerais deste chamamento nos termos do item 1.2 do Edital e ainda  
36 a alínea “g” do mesmo item, pois os projetos também se enquadram nos objetivos  
37 específicos estabelecidos no item 1.5 do presente chamamento público. Vislumbra-se que o  
38 valor total a ser repassado mediante Termo de Fomento as citadas entidades habilitadas é  
39 de **R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, não ultrapassando o valor constante  
40 do item 2 do edital, qual seja, recursos no montante total de até **R\$185.000,00 (cento e**  
41 **oitenta e cinco mil reais)**. Deste norte, as proponentes SENGE-MS, ASEF e ASMEA sem  
42 ressalva, restaram selecionadas e classificadas da seguinte forma: A entidade de classe,  
43 **SENGE -MS** – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Mato Grosso do Sul, receberá o  
44 recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte**  
45 **mil reais)**, **ASEF – Associação Sul Mato Grossense de Engenheiros Florestais**,  
46 receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no valor de  
47 **R\$20.000,00 (vinte mil reais)** e **ASMEA - Associação Sul Mato-grossense de Engenheiros**  
48 **Agrimensores**, receberá o recurso financeiro mediante assinatura do termo de fomento no  
49 valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. As proponentes com ressalvas: **ABEMEC-MS** –  
50 Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos Seção do Mato Grosso do Sul, devendo  
51 apresentar proposta com correção na data do evento, considerando a data informada de 28  
52 de fevereiro de 2022 e ainda apresentar orçamento da empresa Inovapress contendo CNPJ;  
53 **AEARB** - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante, devendo apresentar  
54 ofício de encaminhamento de proposta, encaminhar cópia autenticada da comprovação de  
55 que a Entidade de Classe funciona no endereço por ela declarado, por exemplo, podem ser  
56 apresentados conta de consumo, contrato de locação e/ou declaração de endereço e  
57 apresentar Declaração da Organização da Sociedade Civil dispondo que: a) não há em seu  
58 quadro de dirigentes membro de Poder, Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade  
59 da administração pública federal ou então cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,  
60 colateral ou por afinidade – até o segundo grau – das pessoas antes referidas; b) não  
61 contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que  
62 exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração  
63 pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral  
64 ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e  
65 na lei de diretrizes orçamentárias; **ACEA** - Associação Campo-grandense de Engenheiros  
66 Agrônomos, deverá apresentar Declaração da Organização da Sociedade Civil dispondo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

67 que: a) não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder, Ministério Público, dirigente  
68 de órgão ou entidade da administração pública federal ou então cônjuge, companheiro ou  
69 parente em linha reta, colateral ou por afinidade – até o segundo grau – das pessoas antes  
70 referidas; b) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público,  
71 inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou  
72 entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou  
73 parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as  
74 hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; **ASMEST** –  
75 Associação Sul-Mato-grossense de Engenharia de Segurança do Trabalho deverá  
76 esclarecer a quantidade de público no formulário da proposta, uma vez que no item 7.  
77 descreve em torno de 40 pessoas e no item 8. descreve no público alvo, estimado em 70  
78 participantes; apresentar Declaração da Organização da Sociedade Civil dispondo que: a)  
79 não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder, Ministério Público, dirigente de  
80 órgão ou entidade da administração pública federal ou então cônjuge, companheiro ou  
81 parente em linha reta, colateral ou por afinidade – até o segundo grau – das pessoas antes  
82 referidas; b) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público,  
83 inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou  
84 entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou  
85 parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as  
86 hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e ainda corrigir  
87 orçamentos, considerando que os eventos não condizem com a proposta apresentada.  
88 Desta forma deverá o resultado ser divulgado no sítio eletrônico do Crea-MS, no Diário  
89 Oficial da União. Desta decisão **cabará recurso no prazo de cinco dias úteis contados**  
90 **da publicação no DOU**, nos termos do item 7.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, o  
91 Senhor Presidente dá-se por encerrados os trabalhos às 18h, da qual foi lavrada a presente  
92 Ata, por mim, MARIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA, membro da presente Comissão.  
93 \*\*\*\*\*

*Assinado eletronicamente*

**ENG. CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Presidente**

*Assinado eletronicamente*

**MÁRIA AUXILIADORA NUNES BOCCIA**  
**Membro**

*Assinado eletronicamente*

**ELIANE PEREIRA DE SOUZA**  
**Membro**